



MEC/IBC  
PUBLICADO

NO OS Nº 10

DATA 31 / 10 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



**Portaria n.º 352, de 09 de outubro de 2017.**

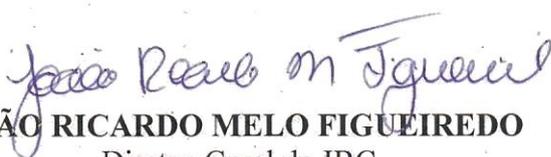
**O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **Luciana Maria Santos de Arruda**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a convidada **Ana Lúcia Rodrigues de Oliveira**, Arquiteta, designadas pela Portaria n.º 123, de 06 de maio de 2015, da **Comissão de Acessibilidade** do Instituto Benjamin Constant.

Designar para substituí-las os servidores **Jorge Fiore de Oliveira Junior**, Assistente em Administração, e **Cláudio de Alvarenga Corrêa Soares**, Administrador de Edifícios.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral do IBC